



CADERNO I - EXECUTIVO

Diretoria de Cultura e Lazer

Comunicados

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 0001/2026

A Diretoria Municipal de Cultura e Lazer do Município de Ariranha torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para seleção de projetos culturais, com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto Federal nº 11.740/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas demais normas aplicáveis.

O presente chamamento tem por objeto a seleção de projetos culturais para execução de ações no âmbito do município de Ariranha, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

As inscrições estarão abertas no período de 23 de março de 2026, a partir das 07h, até 10 de abril de 2026, às 16h, devendo os interessados realizar a inscrição conforme orientações estabelecidas no edital.

O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município.

Gabriel Aparecido de Carvalho

Diretor Municipal de Cultura e Lazer

Licitações e Contratos

Aviso de Adjucação e Homologação

Aviso de Adjucação e Homologação

Município de Ariranha/SP - Processo 005/2026 - Pregão Eletrônico 004/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de pneus novos destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ariranha/SP. O Pregoeiro, usando de suas atribuições legais ADJUDICA e o Sr. Prefeito Municipal, HOMOLOGA o processo licitatório supracitado a empresa LAURO E-COMERCE DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ nº. 56.933.664/0001-68, pelo valor global de R\$ 361.606,00 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e seis reais), a empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº. 45.053.942/0001-76, pelo valor global de R\$ 36.560,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais), a empresa MAGBA E-COMERCE LTDA - EPP, CNPJ nº. 55.695.599/0001-17, pelo valor global de R\$ 66.540,00 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais).

Ariranha, 17 de março de 2026.

PREGOEIRO - MAURICIO ROMANO

EMERSON ANTONIO TROVÓ - PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato - Ata de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

EDITAL Nº 005/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: LAURO E-COMERCE DE PNEUS LTDA - ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de pneus novos destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ariranha/SP.

Valor Total: R\$ 361.606,00 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 18 de março de 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato - Ata de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

EDITAL Nº 005/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de pneus novos destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ariranha/SP.

Valor Total: R\$ 36.560,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 18 de março de 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos



Extrato - Ata de Registro de Preços

PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

EDITAL Nº 005/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: MAGBA E-COMERCE LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de pneus novos destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ariranha/SP.

Valor Total: R\$ 66.540,00 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 18 de março de 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 027/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Ficam, a partir desta data, designados para comporem a Comissão de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB (Lei n.º 14.399/2022), referente ao Edital de Chamamento Público n.º 0001/2026:

Representantes do Conselho Municipal de Cultura de Ariranha

GABRIEL APARECIDO DE CARVALHO

JAQUELINE FERREIRA LIMA

FERNANDA GIOVENAZZO

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PORTARIA N.º 024/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA N.º 021/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais (Súmula 473 do STF);

CONSIDERANDO a constatação de erro administrativo procedimental na emissão do ato de nomeação anterior;

RESOLVE:

Art. 1º:- Fica ANULADA, para todos os efeitos legais, a Portaria n.º 021/2026, de 02 de março de 2026, que dispunha sobre a nomeação da Sra. MICHELE CRISTINA BARBOZA para o cargo em Comissão de Assessor Intersetorial.

Art. 2º:- Em decorrência da anulação por vício administrativo, tornam-se sem efeito todos os atos administrativos decorrentes da referida Portaria desde a sua emissão.

Art. 3º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO



Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 025/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO.

INGRID AYUSSO TEIXEIRA NEVES DA SILVA, Diretora de Assistência Social do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1.º - Art. 1.º Fica autorizada a Sra. MARICI CRISTINA ROMANO, RG. 22.601.571-3, CPF. 135.641.718-35, Diretora de Finanças, que conjuntamente com o Sr. Emerson Antonio Trovó, RG. 25.562.723, CPF. 121.609.018-14, Prefeito Municipal, poderão movimentar as contas correntes abertas e ativas vinculadas ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, CNPJ. 52.845.763/0001-37.

Art. 2.º O Prefeito e a Diretora de Finanças do Município de Ariranha em conjunto poderão realizar as seguintes movimentações bancárias:

- 009 - Emitir Cheques
- 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 - Requisitar Talonário de cheques
- 036 - Retirar cheques devolvidos
- 094 - Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 - Cancelar Cheques
- 096 - Baixar Cheques
- 100 - Efetuar saques - conta corrente
- 104 - Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 - Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 126 - Emitir comprovantes
- 128 - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 137 - Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 010- Abrir contas de depósito
- 020- Receber, passar recibo e dar quitação
- 038- Endossar Cheque
- 098- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 102- Efetuar Saques de Poupança

118- Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

124- Solicitar saldos/extratos de investimentos

133- Encerrar Contas de Depósito

149 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

INGRID AYUSSO TEIXEIRA NEVES DA SILVA

Diretora de Assistência Social

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 023/2026 DE 2 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1.º - Fica concedida Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, ao servidor PAULO CESAR BIAGI, conforme Artigo 81, VI e artigo 91, da Lei 1.221/91, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 2 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO



Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 026/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO.

INGRID AYUSSO TEIXEIRA NEVES DA SILVA, Diretora de Assistência Social do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Art. 1.º Fica autorizada a Sra. MARICI CRISTINA ROMANO, RG. 22.601.571-3, CPF. 135.641.718-35, Diretora de Finanças, que conjuntamente com o Sr. Emerson Antonio Trovó, RG. 25.562.723, CPF. 121.609.018-14, Prefeito Municipal, poderão movimentar as contas correntes abertas e ativas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ. 14.365.658/0001-01.

Art. 2º O Prefeito e a Diretora de Finanças do Município de Ariranha em conjunto poderão realizar as seguintes movimentações bancárias:

- 009 – Emitir Cheques
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 - Retirar cheques devolvidos
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 100 – Efetuar saques - conta corrente
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 010- Abrir contas de depósito
- 020- Receber, passar recibo e dar quitação
- 038- Endossar Cheque
- 098- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 102- Efetuar Saques de Poupança

118- Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

124- Solicitar saldos/extratos de investimentos

133- Encerrar Contas de Depósito

149 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

INGRID AYUSSO TEIXEIRA NEVES DA SILVA

Diretora de Assistência Social

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 028/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA NOVO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Art. 1º:- Em virtude do desligamento, de membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, constado em Ata, fica nomeado novo membro como segue:

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

TITULAR - JAQUELINE FERREIRA LIMA

EM SUBSTITUIÇÃO - ROSA MARIA SORIANO FIOCCO

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 20, DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

ANO II | EDIÇÃO CL

PÁGINA 5